

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA SEI PROGEP Nº 482, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a documentação constante do processo nº 23117.008147/2018-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **LUCIANA MOURÃO ARSLAN**, matrícula SIAPE nº 1649475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 02/04/2018 a 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Marcio Magno Costa**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333692** e o código CRC **D1F7C224**.